



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SECÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.097 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica estruturado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI, com mandato até 01 de setembro de 2024.

Representantes Não Governamentais

Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos – ITBDH

Titular: Vera Cristina Carneiro Gomes

Suplente: Jeane Cristina Gomes Alves

Em Substituição:

Associação dos Deficientes Visuais de Nova Iguaçu - ADEVINI

Titular: Fátima Cristina Silva Ramalho

Suplente: Leobaldo Fernandes Victorino

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu – APAE

Titular: Carla Cristina Soares Pereira

Suplente: Mayara da Gama Matos Tostes

Em Substituição:

Associação União e Paz

Titular: Eber Ferreira do Nascimento

Suplente: Maiara Ferreira Nunes

Associação Jean Henry Dunant

Titular: Daniel Coelho do Nascimento

Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento

Em Substituição:

Pessoa com Deficiência

Titular: Daniele Sampaio Santos Barbosa

Suplente: Elisângela Lima dos Santos Lopes

Centro de Treinamento Severino e Antônia de Vôlei de Praia (Carlão Silva)

Titular: Antônio Carlos Beserra da Silva

Suplente: Wellington Luís Gomes Veiga

Em Substituição:

Pessoa com Deficiência

Titular: Sheila Regina do Nascimento Borges Silva

Suplente: Vera Lucia de Moraes Rosa

Art. 2º. Inclui os seguintes membros no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI:

Pessoa com Deficiência

Titular: Sandro Laina Soares (Pessoa Física)

Suplente: Irene Otavio da Silva Nunes (Pastoral da Criança)

Art. 3º. Com o mandato de 01 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2024, fica estruturado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Stephanie de Araújo Guimarães

Suplente: Geordelina de Almeida Feital

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Nathalia Araújo de Sá

Suplente: Celeste Tereza Correa Morgado

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana - SEMTMU

Titular: Ana Cristina do Nascimento Louzada

Suplente: Elaine Cristina de Souza Vidal

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Denison Albino de Novaes

Suplente: Luiz Carlos da Silva Pereira

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Fábio Moreira Gomes

Suplente: Ana Lúcia Pereira Maia

Representantes Não Governamentais

Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos - ITBDH

Titular: Vera Cristina Carneiro Gomes

Suplente: Jeane Cristina Gomes Alves

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu – APAE

Titular: Carla Cristina Soares Pereira

Suplente: Mayara da Gama Matos Tostes

Associação Jean Henry Dunant

Titular: Daniel Coelho do Nascimento

Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento

Centro de Treinamento Severino e Antônia de Vôlei de Praia (Carlão Silva)

Titular: Antônio Carlos Beserra da Silva

Suplente: Wellington Luís Gomes Veiga

Pessoa com Deficiência

Titular: Sandro Laina Soares (Pessoa Física)

Suplente: Irene Otavio da Silva Nunes (Pastoral da Criança)

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 08201/2022